



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.068, DE 13 DE MAIO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

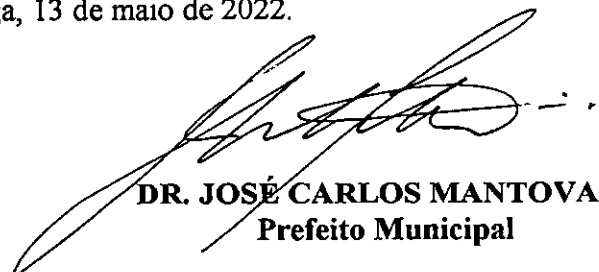
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 6.131, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA :

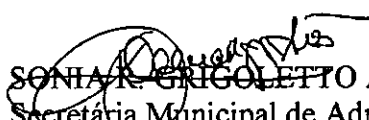
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.521, de 11 de maio 2020, alterado pelo Decreto nº 7.547, de 5 de junho de 2020, que aprovou o projeto de desmembramento de lotes, que constam pertencer a Milton Antonio Franceschini casado com Alair Teresa Spoljaric Franceschini; Hilda Rozires Spoljarick Gonçalves casada com Roldão Alves Gonçalves; Jair Luiz Spoljaric casado com Romilda de Mattos Spoljaric; Genosy Benedito Spoljaric; Alexandre Wagner Spoljaric casado com Ana Maria Nunes Spoljaric; Andrea de Cássia Spoljaric; Érika Adriane Spoljaric; Fernanda Cristine Spoljaric Ferreira casada com Frederico Moraes Ferreira; Helena Maria Viel Spoljaric; Carina Viel Spoljaric Voltarelli casada com Airton Voltarelli; Camila Helena Spoljaric; Samara Helena Spoljaric; Maria Aparecida de Fátima Spoljaric; Susana Shirlei Spoljaric Martins casada com Edilson Romier Martins; Dulcinéia Spoljaric Abicair casada com Gilberto Abicair; Maria Alice Spoljaric Franceschini; Thomaz Spoljaric Neto casado com Viviane Aparecida Arantes Spoljaric; Edmundo Marcos Spoljaric casado com Angela Maria Rezende Spoljaric; e Antonio Cesar Cardoso casado com Elaine Cristina Moreira Machado Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.